

Ata da 221ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas, ocorrida no dia 25 de agosto de 2016, às 09:00 horas, no Plenário da Rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte. Iniciou o Diretor do IEF, João Paulo de Mello Rodrigues Sarmiento, e no seu pronunciamento abriu a sessão agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos novos Conselheiros. Informou que já está sendo finalizado o Decreto que irá reestruturar o IEF, na verdade todas as casas da Secretaria do Meio Ambiente estão sendo estruturadas e uma coisa que está sendo deixada bem clara é a valorização do Conselho de Administração, com temas extremamente importantes para serem discutidos, que venham trazer benefícios para a instituição, para a Política de Proteção a Biodiversidade e o Desenvolvimento Florestal e com isso o Estado de Minas venha a ganhar. Passou-se a execução do Hino Nacional. Em seguida, passou-se ao exame da Ata da 220ª Reunião Plenária de 26/11/2015 que foi aprovada por todos os Conselheiros. Seguindo a pauta, passou para o item 4, Exame dos demonstrativos de receitas arrecadadas e despesas liquidadas do IEF relativas ao ano 2015 com a apresentação da servidora Fernanda Roveda Lacerda Costa – Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças. Após a apresentação, a servidora se colocou a disposição para esclarecer qualquer dúvida. O Presidente João Paulo explicou aos Conselheiros que pelo demonstrativo apresentado dava para ver o tamanho da instituição que é o IEF, que tem várias dificuldades e devido a crise que estamos passando, o IEF não seria diferente. O Conselheiro Vítor da CRbio pediu explicações sobre a taxa anual que é cobrada do pescador amador pela carteirinha, para qual receita era destinada e a servidora Fernanda respondeu que todos os cadastros e registros do IEF são classificados na receita “Serviços Especiais”. O Conselheiro Vítor quis saber também sobre o item Gestão de Pesca e a ele foi explicado que a gestão de pesca e apicultura tinha o valor aplicado em fiscalização, aquisição de equipamento para fiscalização, pagamento de treinamentos, enfim, em atividades em relação a pesca como por exemplo o “Tanque Rede”. O Conselheiro Vítor também questionou sobre existir vários convênios com uma mesma entidade e a Fernanda explicou que esses convênios tinham objeto e propostas de trabalhos diferentes. Em seguida passou-se a votação das contas do IEF referente ao ano de 2015 que foram aprovadas pelos Conselheiros presentes.

Passou-se para o item 5. Exame do recurso referente ao processo de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 12/2015 e ato da DG nº 48/2015 conforme Deliberação nº 1526, de 14 de agosto de 2013 e item 6. Exame do recurso referente ao processo de sindicância administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 12/2015 e ato da DG nº 49/2015 conforme Deliberação nº 1526, de 14 de agosto de 2013 que foram aprovados pelos Conselheiros presentes com abstenção do Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF.

O processo referente ao item 7. Aprovação do processo referente aos Termos de Cessão de Uso n.ºs: 0105055704, 010504907, 010501706, 010500106 e 010505005, foi pedido para vistas pela Conselheira Danielle Braga da SEF.

Seguindo a pauta passou-se para o item 8. Exame e aprovação dos processos para criação das seguintes RPPNs que teve a apresentação da servidora Lívia de Oliveira Martins – Gerência de Criação e Implantação de áreas protegidas/GCIAP - IEF)

- 8.1 - RPPN Dois Irmãos, área total: 57,25 hectares, Município de Faria Lemos/MG, proprietária: Ana Luiza Belleti Rodrigues.
- 8.2 - RPPN Córrego do Sítio I, área total: 180,00 hectares, Município: Santa Bárbara/MG, proprietária: AngloGold Ashanti.
- 8.3 – RPPN Córrego do Sítio II, área total: 328,00 hectares, Município: Raposos/MG, Proprietária: Mineração Morro Velho.

8.4 – RPPN Ecolife, área total: 1,1599 hectares, Município: Viçosa/MG, Proprietária: Chequer & Cia Construtora Ltda.

8.5 - RPPN Gruta do Éden, área total: 24,0271 hectares, Município: Pains/MG, Proprietária: Mineração Saldanha Ltda.

8.6 – RPPN Lapa de Orelha, área total:3,5 hectares, Município: Sete Lagoas/MG, Proprietária: Companhia Nacional de Cimento - CNC .

Aprovada a criação das RPPNs por todos os Conselheiros presentes.

Terminados os trabalhos do dia, o Secretário-Executivo agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.